



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Ética da Unilab - Portaria GR nº 1.299/2018.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no artigo 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no artigo 2º do Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2017,

Considerando o que consta no Processo 23282.506814/2019-58, resolve:

Art.1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Unilab, instituída por meio da Portaria GR nº 686, de 21 de agosto de 2015, conforme membros abaixo indicados:

MEMBRO	CATEGORIA	MANDATO INICIAL	MANDATO FINAL
Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	Titular (Presidente)	22/08/2018	22/08/2021
Fabiana Pinto de Almeida Bizarria	Suplente	28/09/2018	22/08/2021
José Berto Neto	Titular	24/10/2019	23/10/2021
Carlos Subuhana	Suplente	24/10/2019	23/10/2021
Marcus Vinnicius Soares Dias	Titular	29/09/2019	28/09/2020
Sílvia Helena dos Santos Moreira	Suplente	29/09/2019	28/09/2020
Josely de Sousa Alves	Secretária Executiva	Tempo Indeterminado	

Art.2º Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 24 de outubro de 2019, revogando a partir desta data, a Portaria GR nº 1.299, de 13 de dezembro de 2018.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 09/01/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088035** e o código CRC **0A53E983**.

Referência: Processo nº 23282.506814/2019-58

SEI nº 0088035